

DECRETO Nº 721 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora
Deiziane Fernandes de Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sr.^a **DEIZIANE FERNANDES DE ALMEIDA**, servidora estatutária, Termo de Posse nº 017/06, matrícula nº **664**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Escriurária, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme solicitado mediante requerimento entregue ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canarana, na data de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana